Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 82

Maceió/AL, 26 de Maio de 2025

Pág. 1

Sumário	
Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	5
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	5
Pró-Reitoria de Graduação	6
Departamento de Administração de Pessoal	6
Corregedoria Setorial	8
Atos do Gabinete do Reitor	

#### PORTARIA GR Nº 213, 26 de Março de 2025

#### O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em que consta no Processo vista 23065.000270/2025-28, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1119595, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível IV, com a denominação de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3° da Emenda Constitucional n°47/2005 c/c Art. 3° da Emenda Constitucional n°103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

\*Publicado no DOU de 20/05/2025, seção 2, pág. 19.

#### PORTARIA GR Nº 278, 24 de Abril de 2025

#### O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em consta no Processo que 23065.005818/2025-26, resolve:

Autorizar o afastamento do país de MARINA REBECA DE OLIVEIRA SARAIVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1018365, para realizar Pós-Doutorado na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, no período de 01.08.2025 a 31.07.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando 0 período eventualmente já transcorrido, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 o Decreto nº 9.991/19.

\*Publicado no DOU de 20/05/2025, seção 2, pág. 19.

#### PORTARIA № 352, DE 19 DE MAIO DE 2025

#### O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.013861/2025-65, e

CONSIDERANDO nº Resolução 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL:

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 09 de maio de 2025, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOSEALDO TONHOLO **ANEXO**

_				
N º	CURSO DE GRADUAÇ ÃO	NOME	MAT RÍCU LA	PROCESS O
1	CIÊNCIAS BIOLÓGIC AS	JULIA EVILY ROCHA SILVA	1821 1645	23065.01 2675/202 5-17
2	ARQUITE TURA E URBANIS MO	WILLIANA BARBOSA DE MAGALHÃES	1521 3510	23065.01 2674/202 5-64
3	ARQUITE TURA E URBANIS MO	BRUNNA FERNANDA PRAZERES NOBRE	1821 1531	23065.01 2676/202 5-53

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS - Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 82

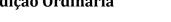
Maceió/AL, 26 de Maio de 2025 Pág. 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

4	PEDAGOG IA	CLEDSON RICARDO SILVA LIMA	1721 2415	23065.01 2678/202 5-42
5	CIÊNCIAS BIOLÓGIC AS	FABIANA TAGIANE SANTOS DA SILVA	1721 1357	23065.01 2681/202 5-66
6	PEDAGOG IA	ISABELLE SANTOS BARROS	2011 2733	23065.01 2722/202 5-14
7	ENGENHA RIA AMBIENT AL E SANITÁRI A	KEVIN FELIPE LINS SANTOS	1811 2838	23065.01 2726/202 5-01
8	ENGENHA RIA FLORESTA L	NATASHA PEREIRA DE OLIVEIRA	1711 1892	23065.01 2747/202 5-18
9	ADMINIS TRAÇÃO	MAYCON DOUGLAS NOBREGA LOPES	1911 2440	23065.01 2804/202 5-69
1 0	ARQUITE TURA E URBANIS MO	MILLENA SILVA LIMA	1611 2988	23065.01 2807/202 5-01
1	PEDAGOG IA	FERNANDA FERREIRA CARDOSO	1621 0747	23065.01 2808/202 5-47
1 2	LETRAS (PORTUG UÊS)	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	1911 2910	23065.01 2816/202 5-93
1 3	ENGENHA RIA DE COMPUT AÇÃO	PEDRO HENRIQUE DE BRITO NASCIMENTO	1911 1287	23065.01 2822/202 5-41
1 4	ENGENHA RIA FLORESTA L	CAROLINA 1811 RAFAELA DA 1924 SILVA		23065.01 2962/202 5-19

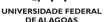
1 5	ENGENHA RIA DE COMPUT AÇÃO	LÍLIAN GISELLY PEREIRA SANTOS	1911 1115	23065.01 2966/202 5-05
1 6	ENGENHA RIA QUÍMICA	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BISPO	1821 2192	23065.01 2970/202 5-65
1 7	JORNALIS MO	LUCAS SOARES MARINHO	1721 2809	23065.01 2972/202 5-54
1 8	FÍSICA	1 1		23065.01 3042/202 5-18
1 9	HISTÓRIA	HENRIQUE 0771 3043/		23065.01 3043/202 5-62
2	NUTRIÇÃ O			23065.01 3045/202 5-51
2	PEDAGOG IA	CARMELITA 0040 3048		23065.01 3048/202 5-95
2 2	ARQUITE TURA E URBANIS MO			23065.01 3052/202 5-53
2 3	PEDAGOG IA	ANNA 2011 BEATRIZ 2188 BEZERRA PEREIRA		23065.01 3056/202 5-31
2	FARMÁCI A	REBECA EMANUELA DE ALMEIDA SILVA	2011 2493	23065.01 3060/202 5-08
2 5	NUTRIÇÃ O	TAMIRES 2011 23065.01		23065.01 3080/202 5-71

Edição Ordinária



Maceió/AL, 26 de Maio de 2025

Pág. 3



#### Ano 9 - Nº 82

6	ENGENHA RIA DE COMPUT AÇÃO	LÍVIA DE MARIA CALADO MACHADO SOARES	2011 2760	23065.01 3146/202 5-22
2 7	PEDAGOG IA	STHEFANY CORREIA NASCIMENTO	1821 2405	23065.01 3149/202 5-66

#### PORTARIA № 353, DE 19 DE MAIO DE 2025

#### O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.012824/2025-30, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 02 de maio de 2025, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOSEALDO TONHOLO ANEXO

N º	CURSO DE GRADUAÇ ÃO	NOME	MAT RÍCU LA	PROCESS O
1	ADMINIS TRAÇÃO	CARLOS VICTOR SILVA DOS SANTOS	1911 2219	23065.01 2332/202 5-44

2	FARMÁCI A	FRANCIELLY SOUZA MANGUEIRA	1611 0612	23065.01 2193/202 5-59
3	FARMÁCI A	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA GOMES	2021 1797	23065.01 2335/202 5-88
4	JORNALIS MO	JUSTINO DE 1821 23		23065.01 2329/202 5-21
5	JORNALIS MO	MALBA ALMEIDA BARBOSA	2021 1282	23065.01 2184/202 5-68
6	PEDAGOG IA	SILVA 1911 233		23065.01 2330/202 5-55
7	PEDAGOG IA	CORREIA DE 1921 2328		23065.01 2328/202 5-86
8	SISTEMAS DE INFORMA ÇÃO	PAULA GEOVANA GOMES DA SILVA	1921 0278	23065.01 2186/202 5-57

#### PORTARIA № 354, DE 19 DE MAIO DE 2025

#### O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.012172/2025-33, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 25 de abril de 2025, aos alunos

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 82

Maceió/AL, 26 de Maio de 2025

ág. 4

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSEALDO TONHOLO

_	ANEXO				
N º	CURSO DE GRADUAÇ ÃO	NOME	MAT RÍCU LA	PROCESS O	
1	ARQUITE TURA E URBANIS MO	LAVÍNIA GOMES ABREU DE OLIVEIRA	1911 2249	23065.01 1766/202 5-27	
2	ARQUITE TURA E URBANIS MO	MAYRA ARAÚJO VIEIRA	1811 0434	23065.01 1769/202 5-61	
3	BIBLIOTE CONOMI A	RENATA ODILON DA SILVA	1921 1473	23065.01 1879/202 5-22	
4	CIÊNCIA DA COMPUT AÇÃO	PAULO BERNARDO ALEXANDRE FERREIRA	1711 0137	23065.01 1932/202 5-95	
5	CIÊNCIAS CONTÁBEI S	SARAH MARILYA NASCIMENTO PEREIRA	2011 0725	23065.01 1542/202 5-15	
6	EDUCAÇÃ O FÍSICA	LAÍS SIBALDO ALVES SANTOS	2021 1662	23065.01 2024/202 5-19	
7	GEOGRAF IA	JULIANA DOS SANTOS DA PAZ	1811 2244	23065.01 1753/202 5-58	
8	GEOGRAF IA	NATHANY LITUANE DOS SANTOS	1821 0583	23065.01 1535/202 5-13	

9	HISTÓRIA	KAREN NASCIMENTO DA ROSA	1811 0833	23065.01 1763/202 5-93
1 0	JORNALIS MO	EVANDRO SOUZA FRANCELINO	1621 1588	23065.01 1880/202 5-57
1	JORNALIS MO	ISABELLE DE CARVALHO SILVA GUEDES	1821 2553	23065.01 1877/202 5-33
1 2	JORNALIS MO	JOANA DE ARAUJO MARQUES	1811 2233	23065.01 1988/202 5-40
1 3	JORNALIS MO	THAÍS ANDRADE DE ASSIS SILVA	1611 3069	23065.01 1538/202 5-57
1 4	LETRAS (ESPANH OL)	GUIMARÃES 2403 1931		23065.01 1931/202 5-41
1 5	LETRAS (PORTUG UÊS)	1		23065.01 1541/202 5-71
1 6	LETRAS (PORTUG UÊS)	IRIS MILEIDE ALVES FRANÇA	1721 2760	23065.01 1567/202 5-19
1 7	LETRAS LIBRAS	VICTOR DOS 2220 15 SANTOS 15		23065.01 1529/202 5-66
1 8	MATEMÁ TICA	APRÍGIO DO 0772 1930,		23065.01 1930/202 5-04
1 9	MÚSICA	DANTAS 2818 194		23065.01 1945/202 5-64
2	NUTRIÇÃ O			23065.01 1768/202 5-16
2	PEDAGOG IA	1 1		23065.01 1563/202 5-31

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 82

Maceió/AL, 26 de Maio de 2025

Pág. 5

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

#### **PEDAGOG** 2 LÍGIA DA 2011 23065.01 2 0002 IΑ **SILVA SANTOS** 1701/202 5-81 2 **PEDAGOG** RITA DE 1721 23065.01 3 0346 IΑ CASSIA DE 1989/202 **OLIVEIRA** 5-94

LIMA 2 **PSICOLOG** 1921 23065.01 JUAN 4 IΑ **GABRIEL** 1899 1545/202 **LIMA SEIXAS** 5-59 2 QUÍMICA **ROGERIO** 1911 23065.01 **TECNOLÓ DELFINO DOS** 1096 1767/202 GICA E SANTOS 5-71 **INDUSTRI JUNIOR** AL2 RELAÇÕE 1911 **IZABELLE** 23065.01 6 **MARQUES** 1007 2027/202 PÚBLICAS **DOS SANTOS** 5-52 2 **ZOOTECN** 1811 **HEBERTH** 23065.01 7 1494 1557/202 IΑ **GUSTAVO FERREIRA** 5-83 **ALVES** 

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP № 185, 08 de Abril de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008940/2025-54, resolve:Art 1º - Conceder Licença Capacitação a DIEGO ARCANJO CALHEIROS DE MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2236552, no período de 31.03.2025 a 14.05.2025, correspondente ao quinquênio de 05.06.2015 a 03.06.2020, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19, homologando o período de 31.03.2025 a 07.04.2025. Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

#### Pró-Reitoria de Gestão Institucional

#### PORTARIA № 17, DE 20 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definicões de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 1° Revogar a Portaria nº 68/2023/PROGINST, publicada no Boletim de Serviço da UFAL nº 193/2023.

Art. 2° RESOLVE designar MARIA CRISTINA FERREIRA SILVA PIRES, Administradora, matrícula SIAPE nº 2161844, como Fiscal Setorial do contrato administrativo listado.

Nº do	Empresa	Objeto
Contrato		,
08/2023	SOLL- SERVIÇO S, OBRAS E LOCAÇÕ ES LTDA.	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de bens móveis e imóveis, com fornecimento de materiais de higiene, EPIs e equipamentos/ferramentas, para atuar nas dependências da Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca (Sede e respectivas Unidades Educacionais), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 82

Maceió/AL, 26 de Maio de 2025

Pág. 6

UNIVERSIDADE FEDERAL

nas condições estabelecidas
no Termo de Referência, anexo
do Edital.

Art. 3° A presente portaria entrará em vigor a partir da data de publicação da mesma.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Graduação

#### PORTARIA PROGRAD № 120, 14 de Maio de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. № 23065.013656/2025-08, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em ADMINISTRAçãO PúBLICA /UFAL- ARAPIRACA na forma a seguir:

**DOCENTES TITULARES** 

RODRIGO PEREYRA DE SOUSA COELHO / SIAPE 1126456 (Coordenador do NDE)

LEONARDO PRATES LEAL / SIAPE 2220997 BRUNO SETTON GONÇALVES / SIAPE 1499500 ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO/ SIAPE

NDE a partir de 14 de maio de 2025.

1088179 MARCONDI TABOSA DE ANDRADE / SIAPE 1582536 Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 14/05/2025 a 14/05/2027.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

#### EXTRATO Nº 2, 24 de Abril de 2025

Processo: 23065.010341/2025-09 . Contrato nº 122/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): FERNANDO ANTONIO DANTAS **GOMES** PINTO. CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL № 36/2024. ÁREA DE ESTUDO: 02 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. CLASSE A. 40H. 1º COLOCADO. CONCORRÊNCIA. **AMPLA CAMPUS** ARAPIRACA/ARAPIRACA. Vigência Inicial: 17/04/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 16/04/2025.

\*Publicado no DOU de 20/05/2025, seção 3, pág. 81.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 43/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PORTARIA** DE CONTRATAÇÃO 197/2024-PROGEP-UFAL. **CONTRATANTE:** ALAGOAS. UNIVERSIDADE **FEDERAL** DE CONTRATADO(A): SARAH DE SOUSA FERREIRA, siape DE Lotação: INSTITUTO 3422856. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE. OBJETO: Prorrogar o de professor(a) substituto(a), contrato Lei nº 8.745/93. fundamento 23065.12897/2025-21. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2025.

\*Publicado no DOU de 20/05/2025, seção 3, pág. 81.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 44/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 341/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE **FEDERAL** DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): DAVI PORFIRIO DA SILVA, siape 3433871. Lotação: FACULDADE DE MEDICINA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.11484/2025-20. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2025.

\*Publicado no DOU de 20/05/2025, seção 3, pág. 81.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 46/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PORTARIA** CONTRATAÇÃO DE 330/2023-PROGEP-UFAL. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE **FEDERAL** DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): JHONATHAN WILKER DA SILVA siape 2532488. Lotação: CENTRO DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.13509/2025-20. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 10.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2025.

\*Publicado no DOU de 20/05/2025, seção 3, pág. 81.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 47/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PORTARIA** DE CONTRATAÇÃO 225/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE **FEDERAL** DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): WEIDER ALBERTO COSTA SANTOS, siape 3422448. Lotação: CENTRO DE EDUCAÇÃO.

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 82

Maceió/AL, 26 de Maio de 2025 Pág. 7

UNIVERSIDADE FEDERAL

OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.13581/2025-57. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2025.

\*Publicado no DOU de 20/05/2025, seção 3, pág. 81.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 48/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**PORTARIA** CONTRATAÇÃO DF nº 196/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE **FEDERAL** DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): SILMARA MENDES COSTA SANTOS, siape 3422574. Lotação: FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.13405/2025-15. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2025.

\*Publicado no DOU de 20/05/2025, seção 3, pág. 81.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 49/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**PORTARIA** DE CONTRATAÇÃO 204/2024-PROGEP-UFAL. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE **FEDERAL** DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): VIVIANE MEDEIROS DOS SANTOS, siape 3422939. Lotação: FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. 23065.13411/2025-72. Processo VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2025.

\*Publicado no DOU de 20/05/2025, seção 3, pág. 81.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 50/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

**PORTARIA** DE CONTRATAÇÃO 258/2024-PROGEP-UFAL. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE **FEDERAL** DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): VALDEMIR DA COSTA SILVA, siape Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS 3432885. FARMACÊUTICAS. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. 23065.014361/2025-41. Processo VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2025.

\*Publicado no DOU de 20/05/2025, seção 3, pág. 81.

#### PORTARIA DAP № 712, 19 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005252/2019-94, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 846/2019-DAP, de 10 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 96, em 28 de maio de 2019, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a ALCENISIO JOSE DE JESUS SILVA, matrícula siape nº 2022391, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 8 de março de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 6 de maio de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de março de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

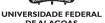
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Edição Ordinária

Maceió/AL, 26 de Maio de 2025

Pág. 8



Ano 9 - № 82

**Corregedoria Setorial** 

#### PORTARIA № 35, DE 26 DE MAIO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 003 — CPAD/P59-2023/CORREGEDORIA/UFAL, de 22 de maio de 2025, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 133 da Lei 8.112/90 c/c art. 79 e ss. da Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito sumário, constituída pela Portaria n. 59 de 3 de outubro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 172 de 04/10/2023, prorrogado pela portaria n. 05 de 25 de janeiro de 2024, publicado no boletim de pessoal/servicos n. 14 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 08 de 8 de fevereiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 23 de mesma data, prorrogada pela portaria n. 17 de 14 de março de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 44 de mesma data, reconduzida pela portaria n. 26 de 11 de julho de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 105 de mesma data, prorrogada pela portaria n. 31 de 29 de agosto de 2024 da Corregedoria Setorial da UFAL, publicada no boletim de Pessoal/Serviços no 136 de 29 de agosto de 2024, reconduzida pela Portaria n. 42 de 8 de outubro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 162 de mesma data, prorrogada

pela Portaria n. 46 de 7 de novembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 178 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 7 de 28 de janeiro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 16 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 21 de 26 de março de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 50 de 26 de março de 2025, para dar continuidade e conclusão apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo principal n. 23065.011583/2023-40 e apensos n. 23065.029516/2023-81 e 23065.012332/2023-82, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

 II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 27 de maio de 2025 e término em 25 de junho de 2025;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

Edição Ordinária





Ano 9 - Nº 82

Pág. 9

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP cas@dap.ufal.br

#### Josealdo Tonholo

Reitor

#### Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

#### João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

#### Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

#### Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

#### Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

#### **Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

#### Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

#### Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

#### Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

#### Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

#### Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970 www.ufal.br